

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

21 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2010766253

ONDA DE SABORES — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7899-IT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2449; identificação de pessoa colectiva n.º 507256700; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/050323.

Certifico que por João Pedro dos Santos Cias de Oliveira, casado com Ana Teresa Rodrigues Garrido Cias de Oliveira na comunhão de adquiridos, e Maria Manuela Martins Costa, divorciada, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Onda de Sabores — Comércio de Produtos Alimentares, L.^{da}, vai ter a sua sede na Rua da Praia do Moinho de Baixo, 44, Aldeia do Meco, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra.

§ único. Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como serem criadas delegações e filiais em qualquer outro ponto do País.

2.º

A sociedade tem por objecto negócio e a exploração de restaurante, *snack-bar* e pastelaria, com serviço de esplanada. Comércio de produtos alimentares.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, que corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 2500 euros cada, uma de cada sócio João Pedro dos Santos Cias de Oliveira e Maria Manuela Martins Costa.

4.º

A gerência da sociedade, bem como a sua representação, em juízo e fora dele fica a cargo dos gerentes eleitos em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios João Pedro dos Santos Cias de Oliveira e Maria Manuela Martins Costa.

§ 1.º Os gerentes não terão direito a qualquer remuneração, salvo se o contrário for deliberado em assembleia geral.

§ 2.º Para a sociedade se considerar validamente vinculada são necessárias as assinaturas de dois gerentes.

5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

6.º

A cessão total ou parcial das quotas é livre entre os sócios, mas para estranhos depende da autorização da sociedade, ficando esta em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar, com direito de preferência na aquisição.

Está conforme o original.

28 de Março de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria Libentina da Cruz Vieira Pedrosa*.

2007758210

ORLEX — SOCIEDADE DE CONFECÇÕES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7899-IU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 501528636; data: 28072005; pasta n.º 344/831214.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

10 de Fevereiro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Mamuela Gonçalves*.

2009731859

ORLONI — REPRESENTAÇÕES E MARKETING, L.^{DA}

Anúncio n.º 7899-IV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 16 905-Cascais; identificação de pessoa colectiva n.º 506458326; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/050107.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma ORLONI — Representações e Marketing, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua dos Ciprestes, lote 22, 4.º, esquerdo, freguesia da Parede, concelho de Cascais.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio, importação, exportação, representação e distribuição de produtos têxteis, de decoração e artigos escolares. *Trading. Marketing.*

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou a não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeada gerente a sócia Giovanna Polloni.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

São sócios Paulo Abreu de Ornelas Pedreira e Giovanna Polloni.

Está conforme o original.

11 de Janeiro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.

2006746529

ORTOSANUS — PRODUTOS NATURAIS E ORTOPÉDICOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7899-IX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 1517/000713; identificação de pessoa colectiva n.º 504789929; data: 20020710.